



MOÇÃO

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS ao
GRUPO DE VÔLEI MIG - MELHOR IDADE DE GUARAPARI**

Louvamos essa brilhante e competente equipe, nosso querido **GRUPO DE VÔLEI MIG - MELHOR IDADE DE GUARAPARI**, pessoas de bem de nossa sociedade e que sempre estão dispostas a auxiliar o crescimento e desenvolvimento do esporte de nossa Cidade, rompendo barreiras e promovendo um envelhecimento mais saudável, sendo um verdadeiro exemplo para Guarapari!

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2019.

Ademir
ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA - ZÉ PRETO
Vereador